



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

INDICAÇÃO Nº 760/2020

C.M.E.B.P.

PROT. GERAL N.º _____ / ____

Fls. _____

a) _____

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino determinações junto à secretaria competente da municipalidade, solicitando estudos visando à proibição do tráfego de caminhões no horário das 22h às 8h na Rua Monteiro Lobato – Bairro do Lavapés.

COM CÓPIA: à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de providência necessária, tendo em vista que no referido logradouro funciona uma das unidades do Spani Atacadista e os caminhões com mercadorias chegam a partir do horário das 22 horas e esperam até às 8 horas para descarregar. Tal situação traz muitos transtornos aos moradores daquela rua, pois os caminhões estacionam na porta das casas, fazem muito barulho e atrapalham o trânsito.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, em 30 de junho de 2020


BASILIO ZECCHINI FILHO
Vereador

Indicação nº 760/2020 1/1